



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### EMENDA MODIFICATIVA Nº02/2020

**Autor: Carlos Eduardo de Oliveira Vicente**

**Ementa: “Emenda Modificativa ao artigo 1º, Inciso II do Projeto de Lei Complementar n.º02/2020, que “Autoriza o Reajuste Geral Anual-RGA relativo ao exercício de 2020 aos profissionais da Educação do Município de Terra Nova do Norte, e dá outras providências” - de autoria do Poder Executivo”.**

O vereador abaixo subscrito, propõe na forma do art. 168, inciso IV, do Regimento Interno, a seguinte emenda modificativa.

Modifica o inciso II do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020, que passará a ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º - (...)**

**II. Pessoal de Apoio: (Especialistas em educação I e II, Técnico em Educação II, III e IV, Auxiliar em Educação II e III e Condutor de Transporte Escolar), índice de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos) por cento de reposição sobre o salário base de dezembro de 2019.”**

Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

**JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO**

